



Parecer Técnico Conclusivo

Autos de origem: inquéritos civis nº. 0319.13.000107-5, nº.

0319.18.000028-7 e nº. 0319.20.000345-1.

Projeto: PROJETO LEI.A | FASE VI

Proponente: Associação dos Observadores do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Minas Gerais

Local: Todos / MG

1. Relatório

Trata-se de Parecer Técnico Conclusivo emitido nos termos do art. 54 do [Regulamento](#) da plataforma Semente, em virtude do término das atividades do “PROJETO LEI.A | FASE VI”, cujo objetivo geral consiste na CONTINUIDADE do uso da ferramenta “Comunicação Ambiental”, com o objetivo de gerar conhecimento, monitorar projetos de lei e produzir conteúdo informativo/didático como forma de mobilizar e empoderar a sociedade civil mineira, bem como auxiliar o trabalho do MPMG.

A iniciativa foi submetida via plataforma Semente, tendo sido inicialmente proposta para 08 (oito) meses de execução e, após aprovação no processo de triagem, passou a compor o banco de projetos, em cumprimento ao disposto no artigo 24 do [Regulamento do Semente](#). Em seguida, a proposta foi selecionada pelo Ministério Público para execução, mediante assinatura de Termo de Compromisso em 04 de março de 2022.

A fim de viabilizar as atividades de proteção e recuperação ambiental propostas, em conformidade com o art. 5º, §1º da [Resolução nº 179 do CNMP](#), com o art. 28, §2º do [Ato nº 2/2022 da CGMP](#), o MPMG indicou o projeto supramencionado como destinatário da medida compensatória socioambiental, proveniente de acordo celebrado nos autos dos inquéritos civis nº. 0319.13.000107-5, nº. 0319.18.000028-7 e nº. 0319.20.000345-1.



Tendo sido devidamente executado e uma vez encerradas as atividades, passa-se, portanto, à análise do relatório final de atividades e de prestação de contas apresentado pelo proponente.

2. Análise técnico-financeira

Apresentando o contexto em que o projeto se enquadra, ressalta-se que o Lei.A é um observatório de comunicação ambiental criado em 2017 para o acompanhamento permanente de leis, temas e discussões ambientais. Através desse observatório, propõe-se uma nova forma de empoderamento da sociedade civil por meio de ações de comunicação e análise de dados oficiais georreferenciados.

Em sua quinta fase, realizada em 2022, o observatório englobou em seu escopo o meio ambiente cultural, ampliando sensivelmente o alcance de público, a produção de conteúdo, o monitoramento de leis e o apoio à atuação dos Promotores do Ministério Público de Minas Gerais. Exemplos foram ações como o Concurso “Fotografar para preservar”; conteúdos sobre Patrimônios Culturais de Paracatu; a implantação da Plataforma de dados georreferenciados dos Bens Protegidos de MG e a produção de conteúdo informativo para a Coordenadoria do Patrimônio Cultural do MPMG.

Em relação ao meio ambiente natural, o Lei.A se manteve atuante – via Comunicação Ambiental – no apoio à sociedade evitando retrocessos. São alguns exemplos: os diversos Projetos de Lei apresentados na ALMG e no Congresso Nacional que fragilizavam a proteção do Monumento Natural da Serra da Moeda, a Lei Mar de Lama Nunca Mais e o Código da Mineração.

Tudo isso contribuiu para consolidar a expertise do LEI.A na difusão da Comunicação Ambiental como ferramenta de transformação social. Nesta sexta fase, buscou-se dar continuidade do uso da ferramenta “Comunicação Ambiental”, com o objetivo de gerar conhecimento, monitorar projetos de lei e produzir conteúdo informativo/didático como forma de mobilizar e empoderar a sociedade civil mineira.



De acordo com o conteúdo apresentado no plano de trabalho, as atividades realizadas no projeto foram:

- **Manutenção das ações na Plataforma e dos conteúdos sobre temas ambientais e do Patrimônio Cultural, com foco em legislação e fóruns decisórios** – para essa atividade foram entregues 538 (quinhentos e trinta e oito) posts/infográficos nas redes sociais sobre os mais diversos temas envolvendo patrimônio natural e cultural. Sendo 309 (trezentas e nove) publicações no Instagram, 203 (duzentas e três) no Facebook e 26 (vinte e seis) infográficos produzidos para complementar os conteúdos disponibilizados no site. Além disso, ainda foram produzidos, como conteúdo digital, 31 (trinta e um vídeos) que estão disponíveis no Youtube e 4 (quatro) lives envolvendo a temática ambiental. A comprovação deste conteúdo pode ser verificada de forma completa no anexo 01 deste parecer;
- **Monitoramento do fluxo de divulgação de informações via redes sociais da CPPC** – para esta atividade foram apresentados relatórios mensais de audiência das redes sociais da CPPC, sendo que cada relatório contém informações como: quantidade de publicações; taxa de engajamento e audiência; número de curtidas e acessos; número de cliques e visitas etc. Os 12 (doze) relatórios produzidos podem ser verificados no anexo 02 deste parecer;
- **Contratação de profissionais com capacidade técnica para atendimento de perícias e assessorias à CPPC** – para execução da atividade de assessoria à CPPC, foram entregues 15 (quinze) pareceres técnicos referentes à perícia, todos eles assinados pela Arquiteta Urbanista e Conservadora-Restauradora, Patrícia Pereira. Ainda para esta atividade, foram previstas 60 (sessenta) publicações nas redes sociais da CPPC, das quais foram publicadas 64 (sessenta e quatro) no período de março de 2022 a março de 2023. Todo o conteúdo de perícia e publicações podem ser verificados no anexo 03 deste parecer.

Vale ressaltar que ainda nessa atividade havia a previsão de uma assessoria de comunicação para lançamento do Projeto Somdar, porém, foi solicitada a substituição dessa ação pela produção de um vídeo desenvolvido para a comunidade de Itaguara, o que pode ser



comprovado através do link a seguir:

<https://www.instagram.com/tv/CoDUwHmMqla/?igshid=MzRIODBiNWFIZA%3D%3D>

A substituição dessa meta pontual foi solicitada e aprovada pelo promotor de Justiça responsável pela CPPC e a autorização consta dentro do relatório apresentado no anexo 03 deste parecer, já citado anteriormente.

- **Acompanhamento, tradução e difusão dos bens culturais por base de dados georreferenciados e por conteúdo sobre PLs em tramitação na ALMG** – para essa atividade foi realizado o monitoramento Legislativo através de 335 (trezentos e trinta e cinco) PLs monitorados, assim divididos: 56 (cinquenta e seis) Projetos de Lei sobre água; 45 (quarenta e cinco) Projetos de Lei sobre Fauna; 48 (quarenta e oito) Projetos de Lei sobre Florestas e Unidades de Conservação; 52 (cinquenta e dois) Projetos de Lei sobre Licenciamento e Uso da Terra; 16 (dezesesseis) Projetos de Lei sobre Mineração; 35 (trinta e cinco) Projetos de Lei sobre Mudanças Climáticas; 45 (quarenta e cinco) Projetos de Lei sobre Patrimônio Cultural; 38 (trinta e oito) Projetos de Lei Resíduos Sólidos; Além disso foram produzidos 6 (seis) boletins de monitoramento legislativos entregues ao MPMG em dois volumes completos que podem ser verificados no anexo 04 deste parecer.
- **Criação de atividades culturais e educativas voltadas para a participação de cidadãos e de profissionais de Comunicação** – para essa atividade foi prevista a realização de 1 (um) Curso/Palestra/Oficina de Comunicação Ambiental (presencial ou YT); 2 (dois) concursos culturais com temáticas ligadas ao Meio Ambiente Natural e/ou Patrimônio Cultural; 2 (duas) micro bolsas para produção de conteúdo. Conforme acordado com a CPPC, sob interveniência do Semente, a realização do curso/palestra foi cancelada, e foi realizado somente 1 (um) concurso temático, além da realização das micro bolsas como forma de cumprimento da atividade, sobre as quais o material completo pode ser verificado no anexo 05 deste parecer. Referente à repactuação das metas, apresenta-se o compilado dos ofícios que comunicam oficialmente a concordância do Semente no anexo 06 deste parecer. Referente ao concurso realizado, vale esclarecer



que ao final do concurso foram entregues/doados aos vencedores os seguintes prêmios, adquiridos com recursos do projeto:

- 02 unidades - HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB 3.2 ADATA AHC660 ULTRASLIM ALUMÍNIO;
- 03 unidades - Fone de Ouvido JBL Tune 510 Bluetooth Azul;
- 01 unidade - IMPRESSORA P/ SMARTPHONES INSTAX MINI LINK - Dark Denim;
- 03 unidades - Carregador Power Bank 10000mAh Portatil USB - Preto;

Diante do exposto acima, verifica-se que o objetivo geral do projeto foi alcançado, uma vez que foram produzidos diversos conteúdos relacionados ao meio ambiente natural e ao meio ambiente histórico-cultural, e publicados para ampliação do alcance da sociedade civil acerca das temáticas relacionadas.

Neste sentido, a iniciativa obteve aprovação referente ao Relatório Técnico Final, como pode ser verificado no anexo 07 deste parecer.

Relativamente aos aspectos financeiros do projeto, foi definido o orçamento inicial de R\$ 996.208,00 (novecentos e noventa e seis mil, duzentos e oito reais), sendo o repasse realizado em uma única parcela oriunda dos autos dos inquéritos civis nº. 0319.13.000107-5, nº. 0319.18.000028-7 e nº. 0319.20.000345-1.

Além desta primeira receita já prevista em Termo de Compromisso, posteriormente o documento foi aditado cinco vezes com novos repasses de recursos, sendo:

- **Primeiro Aditivo ao Termo de Compromisso** assinado em 14 de abril de 2022, com repasse de valor remanescente do PROJETO LEI.A | FASE V, equivalente a R\$ 6.218,41 (seis mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e um centavos) - anexo 08 deste parecer; este valor foi acrescido às despesas gerais do projeto;

- **Segundo Aditivo ao Termo de Compromisso Aditivo** assinado em 14 de julho de 2022, com repasse de R\$ 10.999,00 (dez mil, novecentos e noventa e nove reais) advindo



autos dos Inquéritos Civis n.º 0319.13.000107-5, n.º. 0319.18.0000.28-7 e n.º. 0319.20.000345-1 – anexo 09 deste parecer; este aditivo ocorreu com objetivo de aquisição de 01 (um) Totem Digital LCD Indoor 43" Polegadas com Touchscreen, adquirido devidamente ao longo da execução do projeto;

- **Terceiro Aditivo ao Termo de Compromisso** assinado em 22 de setembro de 2022, com repasse de R\$ 3.890,77 (três mil oitocentos e noventa reais e setenta e sete centavos) advindo do saldo remanescente do projeto LEI.A | SITE BARRAGENS_CAOMA – anexo 10 deste parecer; este valor foi acrescido às despesas gerais do projeto;

- **Quarto Aditivo ao Termo de Compromisso** assinado em 18 de novembro de 2022, com repasse de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) advindo autos dos inquéritos civis n.º 0461.09.000006-2, 0461.09.000027-8, 0461.10.000021-9, 0461.10.000036-7, 0461.12.000047-0, 0461.12.000203-9, 0461.12.000204-7, 0461.12.000219-5, 0461.12.000230-2, 0461.13.000122-9, 0461.15.000333-7, 0461.15.000530-8, 0461.17.000458-8, 0461.18.000181-4 e 0461.18.000182-2 – anexo 11 deste parecer; este aditivo ocorreu com objetivo de elaboração de um estudo sobre o dossiê de tombamento apresentado pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha-MG e na produção de 10 (dez) conteúdos (vídeo, postagens em redes sociais e/ou matéria) sobre o tema, comprovados no relatório anexo 12 deste parecer;

- **Quinto Aditivo ao Termo de Compromisso** assinado em 15 de março de 2023, com repasse de valor remanescente projeto LEI.A | Prog. De Inf. Socioambiental MPMG Fase 2, equivalente a R\$186.008,79 (cento e oitenta e seis mil e oito reais e setenta e nove reais) – anexo 13 deste parecer.

Vale esclarecer que este quinto aditivo foi assinado com objetivo de prorrogação de 90 (noventa) dias do prazo projeto LEI.A Fase VI, a fim de entregar os seguintes produtos: 25 (vinte e cinco) Produções (posts e/ou infográficos e/ou cards e/ou podcasts e/ou vídeos) em atendimento à CPPC/MG.; 2 (duas) reportagens especiais – Lei.A; 1 (um) vídeo reportagem e /ou produção de banco de imagens – Lei.A; 1 (um) Diagnóstico de Reposicionamento - Projeto SOMDAR; 15 (quinze) perícias técnicas; 1 (uma) nova identidade visual do Lei.A., conforme



demonstrado através do ofício apresentado no anexo 14 deste parecer e comprovados no relatório anexo 15 deste mesmo documento;

Além dos novos repasses formalizados por meio da celebração dos aditivos, com base na análise do extrato bancário do proponente, afirma-se que, ao longo dos meses de execução do projeto, todo o recurso foi mantido em conta específica da Associação dos Observadores do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Minas Gerais, em aplicação de baixo risco, havendo rendimento total R\$ 70.450,12 (setenta mil, quatrocentos e cinquenta reais e doze centavos).

Somada a receita inicial do projeto, os valores aditivos repassado ao longo da execução, e os rendimentos da conta, perfaz-se o montante de R\$1.398.775,09 (hum milhão trezentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e nove centavos), sendo essa a receita total do projeto.

Além dessas receitas repassadas em formato de aditivo e rendimentos, também foram repassados à conta específica do projeto, pelo próprio proponente (Associação dos Observadores do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Minas Gerais), os seguintes valores:

- Para cumprimento de obrigações de natureza trabalhista dos colaboradores da Associação, foi repassado o valor de R\$ 44.290,77 (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa reais e setenta e sete centavos) para cumprir com os encargos sociais, e de R\$ 95.840,99 (noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e nove centavos) para cobrir verbas rescisórias;

- Para pagamento de multa ocasionada por atraso no pagamento de uma obrigação, o proponente devolveu R\$ 6,43 (seis reais e quarenta e três centavos) para a conta específica do projeto;

Dessa forma, somando estes dois novos valores, tem-se como total de receitas do projeto o valor de R\$ 1.538.913,28 (hum milhão, quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e treze reais e vinte e oito centavos).



Com relação às despesas geradas, reporta-se que foram gastos R\$ 76.651,75 (setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos) de despesas indiretas; R\$ 260.607,70 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e sete reais e setenta centavos) com despesas de pessoal; R\$ 180.625,75 (cento e oitenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) com encargos sociais; R\$ 121.000,47 (cento e vinte e um mil reais e quarenta e sete centavos) com despesas gerais; R\$ 666.079,49 (seiscentos e sessenta e seis mil, setenta e nove reais e quarenta e nove centavos) com comunicação; e R\$ 4.132,25 (quatro mil, cento e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos) com impostos e tarifas; e R\$ 15.073,98 (quinze mil, setenta e três reais e noventa e oito centavos) com materiais e equipamentos .

No que tange aos custos do projeto, vale esclarecer que, ao final das atividades, o proponente informou a existência de saldo remanescente no valor de R\$ 214.741,89 (duzentos e quatorze mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos), valor este que foi transferido para o projeto LEI.A Fase VII. Ademais, para fins de informação, essa nova despesa foi classificada na rubrica impostos e tarifas, no item tarifas bancárias, e a comprovação de aprovação do uso desse recurso pode ser verificado no anexo 16 deste parecer;

Por fim, somadas todas as despesas do projeto, totaliza-se R\$ 1.538.913,28 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e treze reais e vinte e oito centavos), valor que corresponde à despesa total gerada ao longo da execução do projeto, não havendo saldo remanescente para devolução.

O anexo 17 demonstra e expõe detalhadamente cada uma das rubricas apresentadas na análise financeira, e gera a aprovação de todas as transações realizadas ao longo da execução das atividades.

Conclui-se, portanto, que todo o recurso utilizado foi comprovado dentro da plataforma Semente, mediante apresentação de notas e cupons fiscais e demais documentos pertinentes. Informa-se, ainda, que os gastos e remanejamentos realizados foram acompanhados pela equipe de monitoramento do Semente e os extratos bancários encontram-se no documento inserido no anexo 18 deste parecer.



Os referidos documentos comprobatórios da prestação de contas financeira estão disponíveis virtualmente para acesso e conhecimento do Promotor de Justiça dentro do sistema da plataforma Semente. Em razão do funcionamento e segurança da plataforma este acesso depende de cadastramento. Assim, a equipe do Semente está à disposição para realização de novos cadastros necessários e esclarecimento de dúvidas.

3. Conclusão

Conforme relatado, a entidade proponente comprovou a execução de todas as atividades propostas e, no âmbito financeiro, toda utilização do recurso se deu em conformidade com as disposições do Regulamento da plataforma Semente, além de terem sido devidamente comprovadas através do sistema virtual.

Ressalta-se, ainda, que todas as alterações foram regularmente aprovadas pela equipe do Semente, conforme disposto na cláusula 3.2 do Termo de Compromisso celebrado para contemplação do projeto.

Diante do exposto, **manifesta-se pela aprovação da prestação de contas final do presente projeto.**

Belo Horizonte, 5 de janeiro de 2024.

Renata Fonseca Guimarães
Coordenadora - Semente: Transformando ideias em projetos

Nilton Ribeiro Luz Junior
Supervisor financeiro - Semente: Transformando ideias em projetos

Anna Beatriz Abreu Otoni
Supervisora Jurídica - Semente: Transformando ideias em projetos

Parecer final - LEI.A Fase VI - 12012024.docx

Documento número #ec791736-a9e2-430d-8324-0dbc3599c5f4

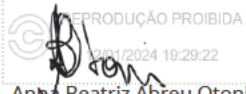
Hash do documento original (SHA256): 16c9881cc27391fd055590c2ffd54709e662258bdce8a25bdc9bf096ec5038ac

Assinaturas

✓ **Anna Beatriz Abreu Otoni**

[Redacted]

Assinou em 12 jan 2024 às 19:29:22

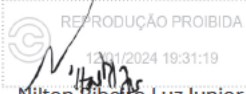


REPRODUÇÃO PROIBIDA
12/01/2024 19:29:22
Anna Beatriz Abreu Otoni

✓ **Nilton Ribeiro Luz Junior**

[Redacted]

Assinou em 12 jan 2024 às 19:31:19




REPRODUÇÃO PROIBIDA
12/01/2024 19:31:19
Nilton Ribeiro Luz Junior

✓ **Renata Fonseca Guimarães**

[Redacted]

Assinou em 13 jan 2024 às 08:26:19



REPRODUÇÃO PROIBIDA
13/01/2024 08:26:19
Renata Fonseca Guimarães

Log

- 12 jan 2024, 19:28:41 Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc criou este documento número ec791736-a9e2-430d-8324-0dbc3599c5f4. Data limite para assinatura do documento: 11 de fevereiro de 2024 (19:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 12 jan 2024, 19:28:42 Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: anna.otoni@cemais.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Anna Beatriz Abreu Otoni e [Redacted].
- 12 jan 2024, 19:28:42 Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: nilton.ribeiro@cemais.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nilton Ribeiro Luz Junior e [Redacted].

-
- 12 jan 2024, 19:28:42 Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: renata.fonseca@cemais.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Fonseca Guimarães e [REDACTED].
- 12 jan 2024, 19:29:22 Anna Beatriz Abreu Otoni assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail anna.otoni@cemais.org.br, [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo df5a3f(...), vide anexo 12 jan 2024, 19-29-22.png. IP: 187.20.29.79. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.9342822 e longitude -43.9532056. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.719.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 jan 2024, 19:31:19 Nilton Ribeiro Luz Junior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail nilton.ribeiro@cemais.org.br, [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo eaab6c(...), vide anexo 12 jan 2024, 19-31-19.png. IP: 177.55.225.52. Componente de assinatura versão 1.719.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 jan 2024, 08:26:20 Renata Fonseca Guimarães assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail renata.fonseca@cemais.org.br, [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo cf40ee(...), vide anexo 13 jan 2024, 08-26-19.png. IP: 186.206.254.122. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.9589888 e longitude -43.9353344. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.719.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 jan 2024, 08:26:20 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ec791736-a9e2-430d-8324-0dbc3599c5f4.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ec791736-a9e2-430d-8324-0dbc3599c5f4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

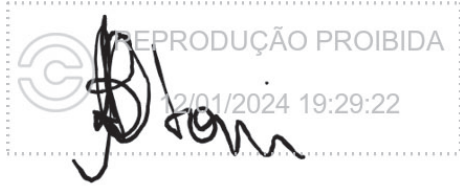
Anexos

Anna Beatriz Abreu Otoni

Assinou o documento em 12 jan 2024 às 19:29:22

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo df5a3f(...)



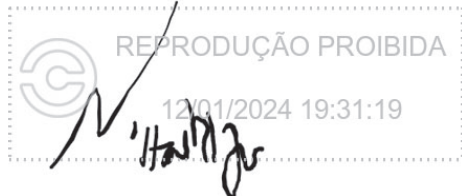
Anna Beatriz Abreu Otoni
12 jan 2024, 19-29-22.png

Nilton Ribeiro Luz Junior

Assinou o documento em 12 jan 2024 às 19:31:19

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo eaab6c(...)



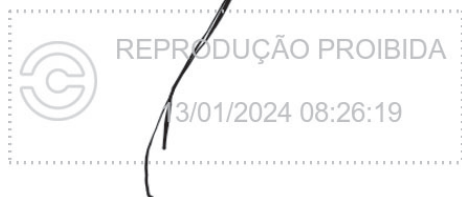
Nilton Ribeiro Luz Junior
12 jan 2024, 19-31-19.png

Renata Fonseca Guimarães

Assinou o documento em 13 jan 2024 às 08:26:19

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo cf40ee(...)



Renata Fonseca Guimarães
13 jan 2024, 08-26-19.png